



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 4003067 SSDS/PB e CPF nº 113-879.744-83, residente e domiciliado em Rua Miguel Monte Menezes, 43, Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP 58058-815

OUTORGADO:

FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 14.839, estabelecido à Rua Rodrigues de Aquino, 230, Centro, João Pessoa - PB.

PODERES:

A quem confere poderes com a cláusula *ad judicia* para, como seus advogados, representar o outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extrajudicialmente.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração confere aos outorgados poderes para, em nome do outorgante, confessar, negociar e transigir (art. 334, CPC), desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência (art. 105, CPC).

CONTRATO:

Concomitantemente com os poderes acima outorgados, o Outorgante aceita pagar aos advogados contratados honorários correspondentes a 30% (trinta por cento) do proveito econômico auferido pelo autor da ação (ou por composição amigável) apuradas em procedimento de execução, com as devidas atualizações até final pagamento, facultado aos advogados contratados requerer nos autos, que lhes sejam pagos diretamente os honorários a que lhe faz jus, por dedução da quantia a ser recebida pelo Constituinte, ora Contratante (art. 4º, Lei nº 8.906/94). Fornecimento de documentos e informações necessários ao bom e rápido andamento da ação, por conta do outorgante. As partes contratantes elegem o foro da cidade de João Pessoa - PB, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

João Pessoa, _____ de _____ de 20____.

Giovanne de Souza Silva Junior
OUTORGANTE

Paraíba
João Pessoa
Rua Rodrigues de Aquino, 55
Centro, CEP 58.013-030
Tel.: (83) 3566.3006

fidelis@fidelisadv.com

Maranhão
São Luís
Av. Colares Moreira, Nº 444, Sala 208-A
Renascença II, CEP 65.075-441
Tel.: (98) 3082.7466

1/1



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e do art. 98, da Lei 11.103/15.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ / ____ / ____.

x Giovanna de Souza Silveira



SINISTRO 3180471861 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 11387974483

Posição em 22-07-2019 18:00:53

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
12/12/2018	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01849.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01849.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 14:58 horas do dia 26 de setembro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu **Geovanne de Souza Silva Junior**, CPF nº 113.879.744-83, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Desempregado, filho(a) de Regiglecia Reinaldo de Souza e Geovane de Souza Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 19/03/1996 (22 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Miguel Monte Menezes, Nº 43, bairro Mangabeira, tendo como ponto de referência Estilo Som, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 99936-2883.

Dados do(s) Fatos:

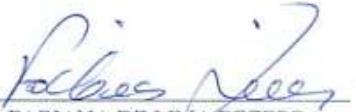
Local: Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Nas Proximidades da Feirinha, João Pessoa/PB, bairro Tambauá;
Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 01/07/18 08:30h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que estava na garupa da MOTOCICLETA HONDA/NXR 160 BROS, AZUL, 2017/2017, PLACA QFG9943/PB, CHASSI 9C2KD0810HR460626, registrada em nome de BELMIRO BEZERRA DE LIMA e sendo conduzida por DENNIS HENRIQUE DE LIMA VIEIRA, quando ao passarem por um cruzamento foram atingidos na lateral esquerda por outra MOTO NÃO IDENTIFICADA vindo a cair em solo; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, CRM 2329/PB, DATADO DE 31.08.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que o condutor da moto também foi socorrido para o hospital; Que não houveram vítimas fatais no acidente; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(s) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2018.


FABIANA DE LIMA BEZERRA

Agente de Investigação


GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

Noticiante





LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE | GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO | 19/03/96

NOME DA MÃE | REGIGLEICIA REINALDO DE SOUZA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º | 1.091.787

DATA DO ATENDIMENTO | 01/07/18

ORA DO ATENDIMENTO | 09:26

MOTIVO DO ATENDIMENTO | ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) | FRATURA DE CLAVÍCULA ESQUERDA + FRATURAS DOS 1º E 2º PODODÁCTILOS ESQUERDOS + FRATURA DE PATELA ESQUERDA

CID 10 | S42.0 + S92.7 + S82.0

AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, nega TCE, refere dor em ombro esquerdo, em perna esquerda e em pé esquerdo. Torax e abdomen sem queixas. Escoriações em membros inferiores. Glasgow 15. RX evidencia fratura de clavícula esquerda. Fratura de 1º e 2º pododáctilos esquerdos. Fratura do polo inferior da patela esquerda, sem desvio e sem perda do mecanismo extensor.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

X de torax

RX de perna esquerda

RX de ombro esquerdo

RFX de bacia

RESULTADOS DOS EXAMES:

Fratura de clavícula esquerda + fraturas do 1º e 2º pododáctilos esquerdos + fratura de patela esquerda.

TRATAMENTO:

Tratamento conservador. Retorno para o HTOP.

ALTA HOSPITALAR: | 01/07/18

DATA DA EMISSÃO: | 31/08/18

03 OUT. 2018
PROTÓCOLO
JOÃO PESSOA

Dr. José de Almeida Braga
CRM: 2329/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Dr .Anuar Murad Filho

Clínica Médica

C.R.M-PB : 8.742

*Dr. Anuar Murad Filho
Médico
C.R.M-PB 8.742*

LAUDO MÉDICO :

O paciente Geovanne de Souza Silva Junior é portador do CID : S 42.0 + S 92.7 + S 82.0 proveniente de fratura de clavícula esquerda, 1 e 2 ° pododáctilo esquerdo e fratura de patela esquerda ocasionado por acidente de motocicleta , tendo como seqüela um comprometimento de 50 % do membro afetado.

DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :

Segue em anexo :

DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :

Dr. Anuar Murad Filho

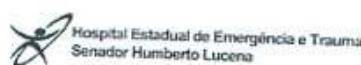
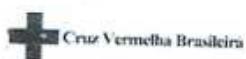
C.R.M : 8.742

15-07-2019

Eco Medical Center Cartaxo (C.N.P.J : 29.955.582/0001-41)

Rua : Antônio Rabelo Júnior N - 170 (Miramar - João Pessoa) CEP : 58032-090





AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
GEOVANE DE SOUZA SILVA JUNIOR	1091787	01/07/2018 09:26:07	
Data de nascimento	Idade		
19/03/1996	22a 3m 12d	Sexo	
		Masculino	
Mãe			
REGILEICIA REINALDO DE SOUZA			Prontuário
Endereço	Bairro	Município	
MIGUEL MONTE MENEZES, 43	MANGABEIRA	JOAO PESSOA	UF
Acidente	Motivo	Profissional	PB
QUEDA / OUTROS	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO	Nº Cons. Regional
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
01/07/2018 09:26:07		01/07/2018 09:38:58	

Anamnese

Paciente vítima de acidente de moto
colisão moto vs moto

Nega TCE

Apresenta dor no ombro esquerdo e perna esquerda

abdomen torax sem alterações

Escoriações em MMII

Glasgow 15

Estável hemodinamicamente

cd: Alta da geral
a ortopedia
RX

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

RADIOGRAFIA DE PERNA ESQUERDA

RADIOGRAFIA DE ESCAPULA / OMBRO ESQUERDO(TRES POSICOES)

RADIOGRAFIA DE BACIA

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

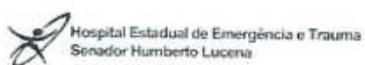
GEOVANE DE SOUZA SILVA JUNIOR

RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO
(CRM: 6700/PB)



Boleto registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 01/07/2018 09:26:35



**AREA LARANJA UDC****Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090****Tel: 32165700****CNES: 2458276**

Paciente GEOVANE DE SOUZA SILVA JUNIOR	BAE 1091787	Data/Hora Entrada 01/07/2018 09:26:07	Data Baixa
Data de nascimento 19/03/1996	Idade 22a 3m 12d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 99962883
Mãe REGILEICIA REINALDO DE SOUZA			Prontuário
Endereço MIGUEL MONTE MENEZES, 43	Bairro MANGABEIRA	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional IGOR QUEIROZ CAVALCANTE	Nº Cons. Regional 7733/
Data/Hora Classificação 01/07/2018 09:26:07		Data/Hora Prescrição 01/07/2018 11:26:34	

Anamnese

PACIENTE COM HISTÓRIA DE TRAUMA NO OMBRO E, JOELHO E, PE E HÁ HORAS.

RX COM FRATURA DE CLAVÍCULA DISTAL E, FRAUTA DO 1 E 2 PDDT E, FRATURA DO POLO INFERIOR DA PATELA SEM DESVIO E SEM PERDA DO MECANISMO EXTENSOR.

CD: AINES, ARIENTACOES, IMOBILIZACOES, CARTAO DE RETORNO PARA HTOP, ALTA DA ORTOPEDIA.

Conduta

Em observação

IGOR QUEIROZ CAVALCANTE
MÉDICO
CRM - PB 7733/ CRM - PE 15143

GEOVANE DE SOUZA SILVA JUNIOR

IGOR QUEIROZ CAVALCANTE
(CRM: 7733/)

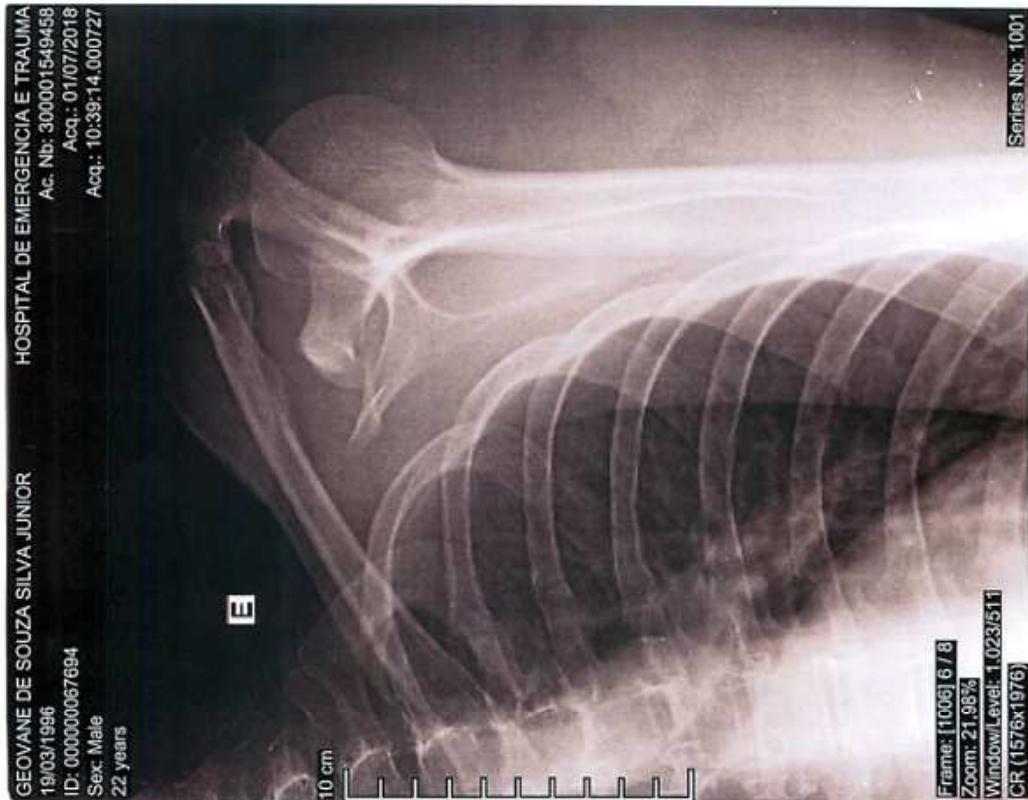
Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 01/07/2018 09:26:35

2.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=326380&pesquisa=S&perform=im... 1/1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 04/02/2020 15:50:58
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020415505696400000026971175
Número do documento: 20020415505696400000026971175

Num. 27960667 - Pág. 7



Frame: [1006] 6 / 8
Zoom: 21,98%
WindowLevel: 1,023/511
CR (1976x1576)

Frame: [1005] 5 / 8
Zoom: 17,53%
WindowLevel: 1,023/511
CR (1976x1576)











RUA ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM - CNES: 1112234 - Tel.:

Boletim de Atendimento: 1091787

**Identificação do paciente**

ID 1302629	Nome GEOVANE DE SOUZA SILVA JUNIOR			Sexo Masculino
Data de nascimento 19/03/1996	Idade 22 anos 6 meses 1 dia	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe REGILEICIA REINALDO DE SOUZA				Pai GEOVANE DESOUZA SILV
Escolaridade				Responsável (Parentesco) O MESMO - O MESMO(A)
DDD Móvel 83	Fone Móvel 99962883	DDD Fixo	Fone Fixo	
Tipo documento	Número documento	Nº Cns 898003320691009		
Local de procedência TAMBAU				Tipo BAIRRO
..ail	Naturalidade	UF PB		
CBO/R				

Endereço

CEP 58058815	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro MIGUEL MONTE MENEZES
Número 43	Complemento	Bairro MANGABEIRA	

Admissão

Data e Hora 01/07/2018 09:26:07	Número da pulseira 100005139605	Convênio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clinica	
Classificação de risco	Origem do paciente RUA	
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
..io de transporte: SAMU	Quem transportou		

Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos						
<i>03 OUT. 2018</i>						
<i>PROTÓCOLO</i>						
<i>JOAO PESSOA</i>						
CID						
Tempo 28seg						
Atendido por FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL						

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



CNPJ 08.806.754/0015-40
AMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA
Av. Diógenes Chianca, 1777
Água Fria - CEP 58053-900
João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 807/088, DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2118803, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR idade 22 anos, vítima de Acidente de Trânsito (Colisão moto x moto) no dia 01/07/2018, na R. Nossa Sra. dos Navegantes, Bairro: Tambauá - João Pessoa - aproximadamente às 08:30 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 26 de Julho de 2018.

Jefferson da Rocha Augusto
Estatístico

CRE15º Reg 140-101/1

Jefferson da Rocha Augusto
Matrícula: 67.155-6
Coordenação do SAME
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

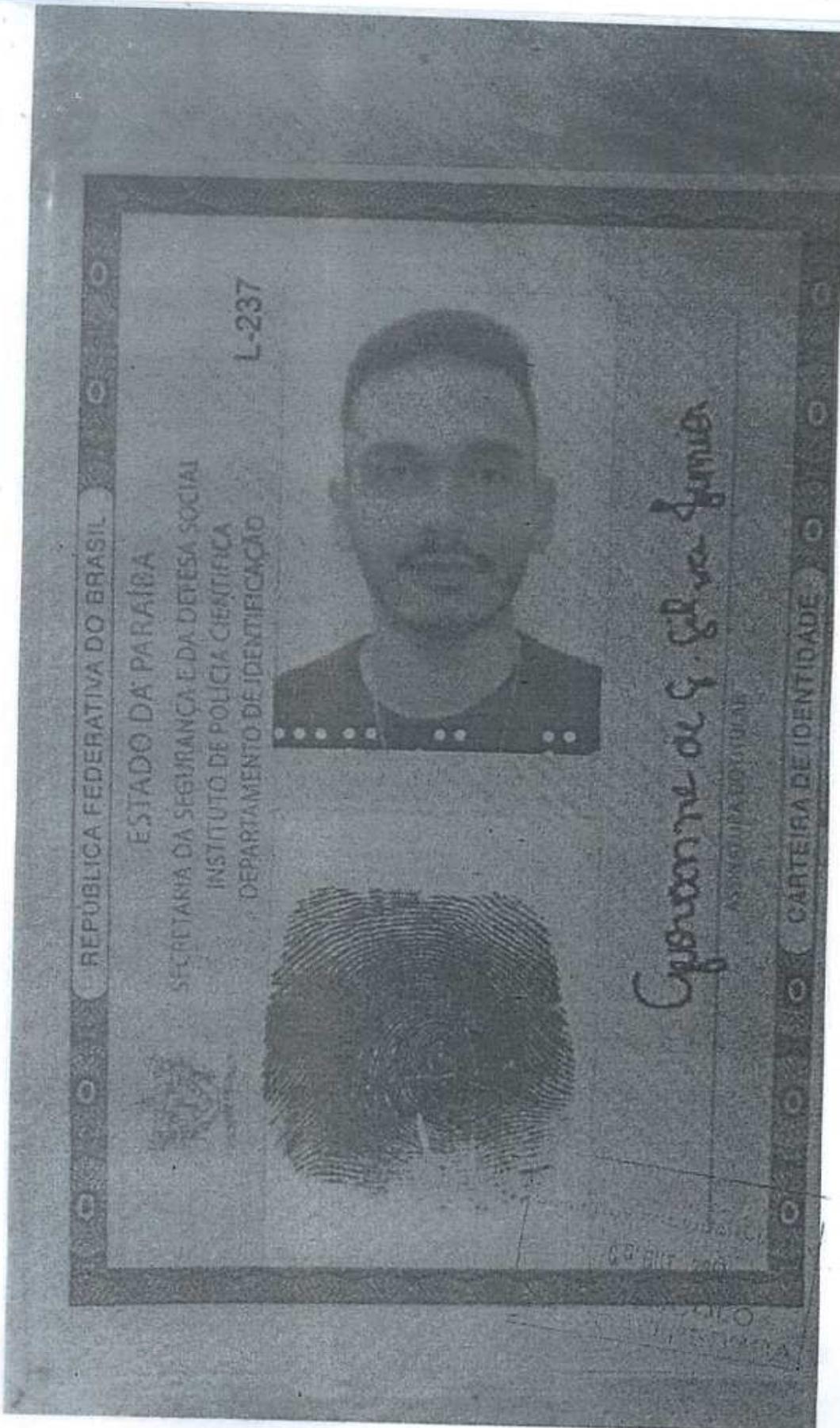
COMPREV PRÉVIDÊNCIA S/N
03 OUT. 2018
PROTÓCOLO
AO JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 04/02/2020 15:50:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020415505696400000026971175>
Número do documento: 20020415505696400000026971175

Num. 27960667 - Pág. 13



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.003.067 - 2^a VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2017

GERAL
NOME
GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

FISSÃO

GEOVANE DE SOUZA SILVA
REGIGLEICIA REINALDO DE SOUZA

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO
19/03/1996

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº9586 - LIV. A-10 - FLS 297 - CARTÓRIO 12^a JOÃO
PESSOA-PB
D.P.F.
113.878.744-83

REGISTRO

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2017



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documentos têm valor legal.

Buletin para simples freguesias da nova fiscalização de energia elétrica - N.º 012.439.181

148 of 150

REGISTRO DE CLIENTE
REGIOLICIA REINALDO DI SOUZA
RUA MIGUEL MONTE MENDES 43
JOÃO PESSOA



energisa
NET INVESTMENT AND INCOME

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
SIR 230, KM 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58021-488
CNPJ 08.088.182/0001-40 - INSC. EST. 18.315-223-0

Diapositivas

REGIOLICIA REINALDO DE SOUZA
PRA MIGUEL MONTE MENDES 43
JOAO PESSOA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/407355-7

REFERENCIA

APRESENTAÇÃO
17/09/2018

CONSUMO

AVVOCATO

TOTAL A PAGAR

energisə

REGISTRAÇÃO REINALDO DE SOUZA
Registro: 09-005-234-1390

Acesso: www.energisa.com.br

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR MATRÍCULA
24/05/2016 R\$ 107,78 407365-2016-001



(83) 99855-5088

UNIMED PREVIDÊNCIA SA
08 OUT. 2018
PROT. N.º 123456789
EXCEÇÃO PESSOA



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 04/02/2020 15:50:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020415505696400000026971175>
Número do documento: 20020415505696400000026971175

Num. 27960667 - Pág. 16

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.7.19.29147/01</p> <p>Data de emissão: 03/10/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/10/2019</p>
Número da guia: 200.2019.629147 Tipo da Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,63</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 - Taxa Judiciária: R\$ 182,25 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 			<p>Promovente: GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR</p> <p>Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.209,21</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>866400000125 092109283181 520191031209 071929147016</p> 			<p>Valor final: R\$ 1.209,21</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.7.19.29147/01</p> <p>Data de emissão: 03/10/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/10/2019</p>
Número da guia: 200.2019.629147 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,63</p>
Promovente: GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR			<p>Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Despesas processuais postais: <ul style="list-style-type: none"> - Cartas R\$ 13,01 			<p>R\$ 13,01</p>
			<p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.209,21</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.209,21</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.7.19.29147/01</p> <p>Data de emissão: 03/10/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p>Data de vencimento: 31/10/2019</p>
Número da guia: 200.2019.629147 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,63</p>
Detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 - Taxa Judiciária: R\$ 182,25 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Taxa bancária: R\$ 1,35 			<p>Promovente: GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR</p> <p>Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</p>
Observações: <ul style="list-style-type: none"> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo. 			<p>Parcela: 1/1</p> <p>Valor total: R\$ 1.209,21</p> <p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
<p>866400000125 092109283181 520191031209 071929147016</p> 			<p>Valor final: R\$ 1.209,21</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.629147

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Emissão: 03/10/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

Promovido: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor da Causa: R\$ 12.150,00

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 1.012,60

Taxa: R\$ 182,25

Total da Guia: R\$ 1.207,86

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO - 04/02/2020 15:50:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020415505851700000026971176>
Número do documento: 20020415505851700000026971176

Num. 27960668 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0807175-34.2020.8.15.2001

AUTOR: GEOVANNE DE SOUZA SILVA JUNIOR

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

DESPACHO

Deixo de designar audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, ante a natureza da demanda, que indica ser inviável o acordo entre as partes, pela experiência comum. Não se deve ocupar indevida e desnecessariamente a pauta de audiências, já repleta, com atos inócuos e que mais retardam o andamento do processo do que promovem a sua solução.

Defiro a gratuidade em favor do Autor.

CITE-SE a Promovida pela via postal, para apresentação de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

Assinatura Digital



Assinado eletronicamente por: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES - 10/02/2020 18:17:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021016005002400000027138259>
Número do documento: 20021016005002400000027138259

Num. 28136383 - Pág. 1